Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

WISE ASSESSORES DE INVESTIMENTOS S/S LTDA.

Classificação: pública

1. Finalidade e abrangência

1.1. Esta Política informa como a **WISE ASSESSORES DE INVESTIMENTOS S/S LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº 17.263.248/0001-48, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 400, Centro, Criciúma/SC, CEP 88801-110 ("Wise"), trata dados pessoais no exercício de suas atividades de assessoria de investimentos e na administração de seus relacionamentos. No exercício da atividade de assessoria, a Wise não mantém base própria ou custódia independente de dados operacionais de contas de investimento, posições, movimentações ou ordens de clientes. O acesso a essas informações ocorre, quando necessário, em ambientes e sistemas autorizados do intermediário contratante, exclusivamente para execução das atividades de assessoria e dentro dos limites de acesso concedidos.

1.2. A Política aplica-se exclusivamente à Wise identificada acima. Outras sociedades que utilizem as marcas Wise ou Wiser e os intermediários contratantes possuem responsabilidades próprias. A utilização de uma marca comum ou a existência de vínculo societário não autoriza acesso irrestrito às informações de clientes nem torna todas as empresas controladoras de todos os tratamentos.

1.3. Dado pessoal é a informação relativa a uma pessoa natural identificada ou identificável. Tratamento compreende operações como coleta, consulta, armazenamento, compartilhamento e eliminação. Dados de uma pessoa jurídica são abrangidos quando identificam pessoas naturais, como seus sócios, representantes e beneficiários finais.

2. Responsabilidade pelo tratamento

2.1. A Wise atua como controladora apenas nas operações em que efetivamente determina as finalidades e os meios essenciais do tratamento, como na gestão de seus próprios contratos, colaboradores, fornecedores, contatos institucionais, eventos e canais corporativos. Em relação aos dados de clientes vinculados à atividade de assessoria de investimentos, a Wise realiza acesso funcional e limitado às informações disponibilizadas pelo intermediário, sem formação de base autônoma de clientes, sem custódia própria de dados de conta e sem utilização para finalidade diversa daquela necessária à prestação da assessoria.

2.2. Cadastros de conta, dados patrimoniais, posições, movimentações, ordens, registros transacionais e demais informações mantidas no ambiente operacional do intermediário permanecem sob a guarda e nos sistemas por ele administrados. A Wise poderá consultar tais informações apenas na extensão necessária à atividade para a qual esteja autorizada, observando as regras de acesso, segurança, registro e sigilo aplicáveis. Quando a legislação ou o contrato exigir que a Wise mantenha documento ou evidência

própria, a conservação ficará limitada ao conteúdo estritamente necessário e pelo prazo aplicável.

3. Dados acessados e tratamentos próprios

3.1. Conforme o serviço e a etapa do relacionamento, os profissionais da Wise poderão visualizar, em ambientes autorizados do intermediário, dados de identificação e contato, representação, informações financeiras e de investimento, perfil de investidor, posições, operações, ordens e registros de atendimento necessários à prestação da assessoria. Esse acesso não autoriza extração, cópia, formação de cadastro paralelo, armazenamento em dispositivo local, conta pessoal ou repositório próprio, salvo hipótese expressamente autorizada e necessária ao cumprimento de obrigação legal, regulatória ou contratual.

3.2. Também poderão ser tratados dados de candidatos, colaboradores e sócios necessários à seleção, contratação, remuneração, benefícios, obrigações legais e governança; dados de representantes de fornecedores e parceiros; inscrições e preferências em eventos; e registros técnicos de acesso e assinatura eletrônica, como IP, data, horário, dispositivo e evidências de autenticação. Não se presume a coleta de todas essas categorias de cada pessoa.

3.3. Dados relacionados à conta e aos investimentos do cliente serão, em regra, acessados a partir dos sistemas e canais disponibilizados pelo intermediário. Dados próprios da relação institucional da Wise poderão ser fornecidos diretamente pelo titular ou seu representante, recebidos de parceiros ou fornecedores com fundamento legítimo, obtidos de fontes públicas pertinentes ou gerados nos canais corporativos da Wise. A indicação comercial por terceiro não dispensa a transparência do primeiro contato nem o respeito à recusa de novas comunicações.

3.4. Chamadas, reuniões, mensagens e ordens relacionadas à atividade de assessoria deverão tramitar pelos canais autorizados e permanecer registradas nos ambientes definidos pelo intermediário quando assim exigido. A Wise não manterá gravações, cópias de mensagens ou registros transacionais em repositórios paralelos, salvo quando houver dever legal, regulatório, contratual ou necessidade legítima de preservação de evidência sob sua responsabilidade.

4. Dados sensíveis e pessoas menores de idade

4.1. Dados sensíveis, como informações de saúde e biometria vinculada à pessoa natural, somente poderão ser tratados quando indispensáveis e amparados em hipótese específica do art. 11 da LGPD. Informações de saúde relacionadas a obrigações de pessoal e benefícios exigem acesso restrito. A autenticação biométrica feita diretamente pelo intermediário não significa que a Wise receba ou armazene o respectivo dado. A implantação de coleta biométrica própria dependerá de avaliação prévia e informação específica ao titular.

4.2. Quando houver relacionamento envolvendo crianças ou adolescentes, inclusive por representação legal, o tratamento ficará limitado ao necessário e observará seu melhor interesse, a legitimidade da representação e as salvaguardas pertinentes. Quando o consentimento for a base aplicável ao tratamento de dados de criança, deverá ser

específico, destacado e fornecido por ao menos um dos pais ou responsável legal, ressalvadas as hipóteses legais. Não será realizado direcionamento publicitário baseado na exploração de vulnerabilidades de menores.

5. Finalidades e fundamentos do tratamento

5.1. Atendimento e prestação dos serviços. O acesso a dados cadastrais, de contato, representação e investimento ocorrerá somente na medida necessária para responder a solicitações, prestar informações sobre produtos e serviços disponibilizados pelo intermediário, acompanhar o relacionamento e receber ou transmitir ordens pelos canais autorizados. A Wise não utilizará dados operacionais de clientes para constituir banco de dados próprio ou para finalidade incompatível com a atividade de assessoria.

5.2. Cadastro e conformidade. Quando necessário, a Wise poderá acessar informações de identificação, beneficiário final, situação profissional e financeira, perfil de investidor e origem de recursos para apoiar os procedimentos conduzidos pelo intermediário e cumprir obrigações efetivamente aplicáveis à sua atuação. A Wise não duplicará ou armazenará essas informações fora dos ambientes autorizados, salvo quando houver obrigação própria de conservação.

5.3. Segurança e exercício de direitos. Registros de acesso, comunicação, contratação e atendimento poderão ser utilizados para apurar irregularidades, proteger ambientes e informações e documentar obrigações. O fundamento será a obrigação legal ou regulatória, o exercício regular de direitos em processos ou o legítimo interesse, conforme a finalidade concreta. O legítimo interesse pressupõe avaliação de finalidade, necessidade, expectativas do titular e salvaguardas, e não se aplica a dados pessoais sensíveis.

5.4. Relacionamento comercial e eventos. Dados de contato e preferências poderão ser utilizados para comunicações sobre a assessoria e para organização de eventos. O envio promocional dependerá de consentimento ou de legítimo interesse previamente avaliado, conforme a origem do contato e a expectativa razoável do titular. A recusa deverá ser respeitada. Uso destacado de imagem, voz ou depoimento em publicidade dependerá de autorização específica e das demais condições legais; a mera presença em evento não equivale a autorização irrestrita.

5.5. Pessoal, fornecedores e governança. Dados profissionais, contratuais, bancários e societários serão tratados para seleção e contratação, pagamentos, benefícios, escrituração, obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e societárias e proteção de direitos. As bases serão a execução de contrato ou de procedimentos preliminares, o cumprimento de obrigações legais, o exercício regular de direitos e, para finalidades residuais justificadas, o legítimo interesse. Dados sensíveis exigem o enquadramento próprio referido na cláusula 4.1.

5.6. O consentimento, quando necessário, será solicitado de forma livre, informada, inequívoca e específica, sem autorizações genéricas. A leitura desta Política, o silêncio e a continuidade do relacionamento não representam consentimento para novas finalidades. A recusa de dados indispensáveis poderá impedir o atendimento ou o

serviço correspondente, com explicação ao titular; a recusa de usos facultativos não impedirá serviços que deles não dependam.

6. Compartilhamento e relações com terceiros

6.1. A Wise não comercializa bases de dados e não realiza compartilhamento autônomo de dados operacionais de contas de investimento. Informações de clientes acessadas nos sistemas do intermediário somente poderão ser utilizadas e encaminhadas pelos fluxos e destinatários autorizados para a prestação do serviço. Para tratamentos próprios da Wise — como contratos, pessoal, fornecedores, eventos, tecnologia corporativa e obrigações administrativas — poderão ocorrer compartilhamentos estritamente necessários com prestadores de serviço, assessores profissionais e autoridades competentes, sempre mediante fundamento legítimo e deveres adequados de confidencialidade e segurança.

6.2. Empresas do mesmo grupo não possuem, por essa condição, acesso automático a dados de clientes. Informações de carteira, posições, patrimônio, perfil de investidor, ordens e movimentações não poderão ser transferidas para outras sociedades para prospecção ou utilização independente. Qualquer acesso deverá decorrer de finalidade legítima, necessidade comprovada e autorização aplicável ao fluxo específico.

6.3. Se a Wise atuar com mais de um intermediário, cada acesso deverá permanecer segregado conforme o ambiente, o perfil e as permissões concedidas por cada instituição. Dados sujeitos a sigilo de clientes vinculados a um intermediário não poderão ser copiados, reutilizados ou disponibilizados em ambiente de outro intermediário ou em repositório próprio da Wise.

6.4. Parceiros de eventos e convênios receberão somente as informações necessárias à inscrição, à entrega de benefício solicitado ou a outra finalidade previamente informada e legitimada. O patrocínio de evento não autoriza automaticamente a entrega da lista de participantes para publicidade. Fornecedores que atuem como operadores deverão observar instruções documentadas, confidencialidade, segurança, limites de subcontratação e regras de devolução ou eliminação dos dados.

6.5. Em reorganização societária ou negociação de participação na própria Wise, eventual acesso a informações pessoais dependerá de necessidade demonstrada, base legal e salvaguardas, priorizando dados agregados ou anonimizados e acesso restrito. A operação não autoriza desvio de finalidade. Plataformas externas e intermediários podem realizar tratamentos sob responsabilidade própria, sem afastar as responsabilidades legais da Wise pelas operações que lhe caibam.

7. Transferência internacional

7.1. A eventual transferência internacional promovida diretamente pela Wise ficará restrita aos tratamentos sob sua própria responsabilidade, como serviços corporativos de tecnologia, comunicação, hospedagem ou suporte. Dados operacionais de clientes mantidos nos sistemas do intermediário seguirão as regras e mecanismos definidos pelo

responsável pelo respectivo ambiente. Sempre que a Wise realizar transferência própria, deverá observar os requisitos da LGPD e da regulamentação da ANPD.

7.2. Quando houver transferência internacional, serão disponibilizadas informações claras sobre sua forma, duração, finalidade, países de destino, agentes envolvidos, responsabilidades, direitos e canal de atendimento, inclusive em aviso complementar. O titular poderá solicitar esclarecimentos e cópia das cláusulas aplicáveis, resguardados os segredos comerciais e industriais nos limites permitidos. A simples contratação de fornecedor estrangeiro não substitui essas garantias.

8. Canais digitais e comunicações

8.1. Nos canais digitais da Wise que utilizem cookies ou tecnologias semelhantes, a informação sobre as categorias efetivamente utilizadas, suas finalidades, fornecedores e duração deverá estar disponível ao usuário. Identificadores de navegador e de dispositivo podem constituir dados pessoais, mesmo sem indicação direta do nome do titular.

8.2. Cookies estritamente necessários serão limitados à funcionalidade ou segurança que justifique seu uso. Cookies de publicidade e outros opcionais sujeitos a consentimento somente serão ativados após manifestação válida, com possibilidade de rejeição e posterior alteração da escolha. A preferência poderá ser gerenciada pelo mecanismo do canal, quando disponível, ou pelas configurações do navegador. Enquanto não existir mecanismo adequado, não deverão ser ativados cookies opcionais que dependam desse consentimento.

8.3. O titular poderá interromper comunicações promocionais pelo mecanismo indicado na mensagem ou pelo canal de privacidade. Poderão continuar a ser enviadas comunicações necessárias ao serviço, à segurança, ao cumprimento de obrigações ou ao exercício de direitos. A informação mínima necessária para respeitar o descadastramento poderá ser mantida, sem reutilização promocional.

9. Conservação e eliminação

9.1. A Wise não mantém, como regra, bases próprias contendo posições, movimentações, ordens ou histórico operacional de contas de investimento dos clientes. Essas informações permanecem nos ambientes do intermediário responsável. A Wise conservará apenas os dados e documentos que estejam sob sua responsabilidade direta ou cuja manutenção lhe seja exigida por lei, regulamentação, contrato ou necessidade legítima de defesa de direitos, pelo prazo estritamente aplicável.

9.2. Os documentos e informações que a Resolução CVM nº 178 expressamente exigir que o assessor de investimentos mantenha deverão ser conservados pelo prazo mínimo nela previsto, atualmente de cinco anos, ou por prazo superior quando houver determinação aplicável. Essa obrigação não implica replicação de toda a base de clientes, posições, movimentações ou registros mantidos pelo intermediário.

9.3. Dados de prospecção sem continuidade, candidaturas e inscrições serão periodicamente revisados para exclusão, anonimização ou manutenção justificada. A conservação para defesa de direitos deverá se limitar ao necessário ao risco ou

procedimento identificado. Esgotada a finalidade e ausente fundamento para guarda, os dados serão eliminados de forma segura ou anonimizados de maneira efetiva.

9.4. Cópias de segurança da Wise abrangerão apenas os sistemas e informações sob sua própria responsabilidade. Informações operacionais de clientes que permaneçam exclusivamente em ambiente do intermediário não integrarão backups corporativos da Wise. Quando existir cópia legitimamente mantida pela Wise, sua retenção, restauração e eliminação observarão o fundamento e o prazo aplicáveis.

10. Direitos e atendimento ao titular

10.1. Nos termos da LGPD, o titular poderá exercer os direitos aplicáveis às operações de tratamento efetivamente realizadas pela Wise. Quando a solicitação se referir a cadastro de conta, posições, movimentações, ordens ou outras informações mantidas sob responsabilidade do intermediário, a Wise orientará o titular a utilizar o canal competente e, quando cabível, cooperará com o encaminhamento e o atendimento dentro de suas atribuições.

10.2. Também poderá revogar o consentimento por procedimento gratuito e facilitado, opor-se ao tratamento sem consentimento em caso de descumprimento da LGPD, solicitar revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado que afetem seus interesses e obter informações claras sobre os critérios e procedimentos utilizados, observados os segredos protegidos. Poderá, ainda, peticionar à ANPD e recorrer aos órgãos de defesa do consumidor competentes.

10.3. As solicitações serão gratuitas e poderão ser feitas pelo titular ou representante legitimado. A Wise poderá solicitar elementos proporcionais de verificação da identidade e da representação, evitando exposição de dados a terceiros e coleta excessiva de documentos. Sempre que possível, utilizará os elementos de autenticação já disponíveis.

10.4. A confirmação e o acesso serão providenciados em formato simplificado imediatamente ou por declaração clara e completa em até quinze dias, nos termos do art. 19 da LGPD. Os demais pedidos observarão os prazos legais ou regulatórios próprios. Se não for possível adotar imediatamente a providência, a Wise informará as razões de fato ou de direito ou indicará o agente responsável, quando não realizar o tratamento. Eventual atendimento parcial será fundamentado.

10.5. Quando a Wise atuar em fluxo conduzido pelo intermediário ou não detiver a informação solicitada em base própria, encaminhará ou direcionará a solicitação ao agente responsável e colaborará para o atendimento, sem criar cópias desnecessárias nem divulgar dados além de suas atribuições.

11. Proteção dos dados e incidentes

11.1. A Wise deverá proteger seus próprios ambientes, credenciais, dispositivos e canais de acesso, especialmente porque seus profissionais podem consultar informações de clientes em sistemas de terceiros autorizados. É proibida a exportação, retenção local ou criação de cópias paralelas de dados de clientes, salvo hipótese expressamente autorizada. A segurança dos ambientes operacionais mantidos pelo intermediário é

regida pelos controles e responsabilidades do respectivo responsável, sem prejuízo dos deveres da Wise quanto ao uso seguro de seus acessos.

11.2. Incidentes relacionados a credenciais, dispositivos, acessos ou informações sob responsabilidade da Wise serão imediatamente apurados, contidos e documentados. Quando o evento afetar ambiente ou dados mantidos pelo intermediário, a Wise deverá comunicar o responsável sem demora e cooperar com as providências cabíveis. Obrigações de comunicação à ANPD e aos titulares serão avaliadas conforme o papel efetivamente desempenhado pela Wise em cada tratamento e a regulamentação aplicável.

12. Canal de privacidade e orientações ao titular

12.1. Para exercer direitos, esclarecer dúvidas ou relatar uso indevido de dados, o titular poderá contatar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Wise: e-mail de privacidade: juridico@sejawiser.com.br. Correspondências poderão ser encaminhadas à sede indicada na cláusula 1.1, aos cuidados do Encarregado. A identificação e o contato atualizados deverão permanecer em local de fácil acesso nos canais oficiais da Wise.

12.2. Ao formular a solicitação, indique o tipo de relacionamento mantido com a Wise e descreva a providência desejada. Não envie senhas, tokens, códigos de autenticação ou credenciais de acesso a contas de investimento. A Wise e seus profissionais não estão autorizados a utilizar credenciais pessoais do cliente para acessar sua conta ou realizar operações em seu lugar.

12.3. Mantenha seus contatos atualizados e confirme, por canal oficial previamente conhecido, mensagens que solicitem dados ou apresentem instruções incomuns. Se houver suspeita de fraude envolvendo conta, ordem ou acesso mantido no intermediário, comunique também o próprio intermediário, para adoção das medidas sob sua competência. Essas orientações não transferem ao titular as responsabilidades legais da Wise ou de seus prestadores.

13. Governança e atualização

13.1. A Wise deverá manter inventário e registros apenas das operações de tratamento sob sua responsabilidade e dos acessos necessários à atividade de assessoria, revisar periodicamente permissões, contratos e fluxos e impedir a formação de repositórios paralelos de dados de clientes. Novos usos, integrações ou ferramentas que possam extrair, armazenar ou replicar informações de clientes deverão ser previamente avaliados e autorizados.

13.2. Esta Política será revisada ao menos anualmente e quando houver mudança relevante de atividade, tecnologia ou norma. A versão vigente e sua data deverão permanecer acessíveis. Alterações materiais serão comunicadas pelos canais adequados ao relacionamento; a atualização não legitimará retroativamente tratamento irregular nem dispensará novo consentimento quando necessário.

13.3. Avisos específicos poderão detalhar tratamentos de pessoal, eventos, cookies, gravações ou transferências internacionais, desde que coerentes com esta Política e com a legislação. Nenhuma disposição constitui autorização para exercício de atividade

estranha ao objeto e às autorizações da Wise, renúncia de direitos ou limitação de responsabilidade contrária à lei.

Criciúma/SC, 10 de fevereiro de 2026

LUCAS URBANO ROCCO:31767111827

Assinado de forma digital por LUCAS URBANO ROCCO:31767111827
Dados: 2026.10.05 10:59:13 -03'00'

WISE ASSESSORES DE INVESTIMENTOS S/S LTDA

ATO DE DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

WISE ASSESSORES DE INVESTIMENTOS S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.248/0001-48, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 400, Centro, Criciúma/SC, CEP 88801-110, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente "WISE";

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), especialmente em seu art. 41, e na Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024;

RESOLVE:

1. DESIGNAÇÃO

1.1. A WISE designa **DANILO VIEIRA DE LIMA** para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da LGPD e da Resolução CD/ANPD nº 18/2024.

1.2. O Encarregado atuará como canal de comunicação entre a WISE, os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, observadas as atribuições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

2. ATRIBUIÇÕES

2.1. Compete ao Encarregado, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pela legislação, pela ANPD ou pela WISE:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar ou encaminhar as providências cabíveis;

II - receber comunicações da ANPD e adotar ou coordenar internamente as providências necessárias;

III - orientar os colaboradores, prestadores de serviços e demais pessoas que atuem em nome da WISE acerca das práticas relacionadas à privacidade e à proteção de dados pessoais;

IV - prestar assistência e orientação à WISE na elaboração, definição e implementação de medidas relacionadas à proteção de dados pessoais, incluindo, quando aplicável, resposta a incidentes de segurança, registros de operações de tratamento, relatórios de impacto, mecanismos de mitigação de riscos, medidas de segurança, políticas e procedimentos internos, instrumentos contratuais, transferências internacionais de dados e práticas de governança em privacidade; e

V - exercer as demais atribuições determinadas pela WISE ou estabelecidas pela legislação e regulamentação aplicáveis.

3. AUTONOMIA E APOIO

3.1. A WISE assegurará ao Encarregado os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, incluindo acesso às informações e às áreas internas pertinentes, bem como suporte técnico, jurídico e administrativo compatível com a natureza das atividades desempenhadas.

3.2. O Encarregado exercerá suas atribuições com autonomia técnica, devendo comunicar à administração eventual situação que possa caracterizar conflito de interesses relacionado ao desempenho da função.

4. RESPONSABILIDADE

4.1. A designação prevista neste instrumento não transfere ao Encarregado as competências decisórias e as responsabilidades legalmente atribuídas à WISE, enquanto agente de tratamento, especialmente quanto à definição das finalidades e dos meios das operações de tratamento de dados pessoais.

4.2. A atuação do Encarregado possui natureza de orientação, assistência, comunicação e acompanhamento das práticas de proteção de dados pessoais, sem prejuízo das competências e responsabilidades das áreas responsáveis pelas respectivas operações de tratamento.

5. CANAL DE CONTATO

5.1. O canal institucional destinado às comunicações relacionadas à privacidade, proteção de dados pessoais e exercício dos direitos dos titulares será o endereço eletrônico juridico@sejawiser.com.br, ou outro canal que venha a ser oficialmente divulgado pela WISE.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até sua revogação ou substituição por novo ato de designação.

6.2. A identidade e as informações de contato do Encarregado serão divulgadas e mantidas atualizadas nos canais oficiais da WISE, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Criciúma/SC, 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS URBANO ROCCO:31767111827

Assinado de forma digital por LUCAS URBANO ROCCO:31767111827
Dados: 2026.10.27 15:27:23 -03'00'

WISE ASSESSORES DE INVESTIMENTOS S/S LTDA.
LUCAS URBANO ROCCO

CIÊNCIA DO ENCARREGADO

DANILO VIEIRA DE LIMA

Assinado de forma digital por DANILO VIEIRA DE LIMA
Dados: 2026.10.27 15:27:59 -03'00'

DANILO VIEIRA DE LIMA
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais